REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

AGUALVA MIRA SINTRA

Matias Aires
D. DOMINGOS JARDO
n.º2 Cacém
Mira Sintra
Meleças
n.º2 Mira Sintra
ANTÓNIO TORRADO
Lopas
E20 Sintra

Projeto de Articulação Curricular

ÍNDICE

I.INTRODUÇÃO **5**
II.O PROJETO EDUCATIVO DO AGRUPAMENTO **6**
III.OFERTA FORMATIVA **7**
Educação Pré-Escolar 7
Ensino Básico - 1.º Ciclo 8
Ensino Básico - 2.º e 3.º Ciclos 9
Ensino secundário 10
Valências de apoio especializado do Centro de Apoio à Aprendizagem 11
IV.ARTICULAÇÃO CURRICULAR, PEDAGÓGICA E PARCERIAS **12**
Articulação Vertical 12
Articulação Horizontal 14
Articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo 14
Articulação entre o 1.º Ciclo e o 2.º Ciclo 15
Articulação entre o 2.º Ciclo e o 3.º Ciclo 15
Articulação entre o 3.º Ciclo e Ensino Secundário 15
Articulação conjunta de todos os ciclos 15
Articulação com Estruturas Pedagógicas do Agrupamento 15
Serviço de Psicologia e Orientação 16
Bibliotecas Escolares do Agrupamento 16
Articulação com as Famílias 16
Parcerias 17
V.PROMOÇÃO DA QUALIDADE DAS APRENDIZAGENS E DA INCLUSÃO **19**
Programa TEIP 19
Educação Especial 19
Reconhecimento à valorização e o mérito 20
Visitas de estudo 21
Bibliotecas Escolares do Agrupamento 21
Preparação para Exames, Provas Finais de Ciclo e Provas de Aferição 22
Projeto Educação para a Saúde e Educação Sexual em Meio Escolar 22
Projeto Eco-Escolas 23
Projeto Desporto Escolar 23
VI. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS **23**

VII. ASPETOS ORGANIZACIONAIS / FUNCIONAIS **25**

Calendário Escolar 25

Critérios para a constituição de turmas, critérios gerais para a distribuição do serviço docente e elaboração de horários 25

Organização Pedagógica e Gestão Escolar 25

Organização de visitas de estudo 26

Organização de Estágios/Parcerias 27

Organização da Informação e Comunicação 27

VIII. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ARTICULAÇÃO CURRICULAR **28**

ANEXOS

Anexo I - Orientações Curriculares no Ensino Pré-Escolar 31

Anexo II – Orientações Curriculares no 1.º ciclo do Ensino Básico 32

Anexo III – Matrizes do Ensino Básico Geral do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos 33

Anexo IV – Matriz Curricular do Programa Integrado de Educação e Formação 37

Anexo V – Matriz do Curso de Educação e Formação de Adultos (EFA) 38

Anexo VI – Matrizes dos Cursos Científico-Humanísticos 39

Anexo VII – Matrizes dos Cursos Profissionais 41

Anexo VIII – Plano Plurianual de Melhoria TEIP 51

Anexo IX – Critérios Gerais de Avaliação 51

Anexo X – Calendário Escolar 2023/2024 51

Anexo XI – Critérios para a constituição de turmas, critérios gerais para a distribuição do serviço docente e elaboração de horários 52

Anexo XII – Regulamento dos Cursos Profissionais 58

I. INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, no seu preâmbulo refere que a razão da criação de redes escolares e agrupamentos reside no facto de poder "garantir e reforçar a coerência do projeto educativo e a qualidade pedagógica das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar que o integram, bem como […] proporcionar aos alunos de uma dada área geográfica um percurso sequencial e articulado e, deste modo, favorecer a transição adequada entre os diferentes níveis e ciclos de ensino."

Também o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que "estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória". O referido normativo estabelece também princípios orientadores como a: "promoção da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem assente numa abordagem multinível, no reforço da intervenção curricular das escolas e no caráter formativo da avaliação, de modo que todos os alunos consigam adquirir os conhecimentos e desenvolver as competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória"; "concretização de um exercício efetivo de autonomia curricular e a garantia de uma escola inclusiva, que promove a igualdade e a não discriminação, cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização respondem à heterogeneidade dos alunos, eliminando obstáculos e estereótipos no acesso ao currículo e às aprendizagens, assente numa abordagem multinível, que integra medidas universais, seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão".

Tendo por base estas orientações que se configuram nos princípios orientadores e objetivos referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, salientando-se as alíneas a) a c) do número um, e nos princípios orientadores mencionados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alíneas a) a w), julgou-se pertinente elaborar este documento orientador, de natureza eminentemente pedagógica.

Assim, o Projeto de Articulação Curricular do Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra, que em seguida apresentamos, surge na continuidade do Projeto Educativo do Agrupamento e visa acima de tudo construir com a comunidade educativa, uma adequada articulação curricular,

o acompanhamento das atividades escolares e promover formas de trabalho colaborativo eficazes de modo a contribuir para um aumento da qualidade e do sucesso escolar.

II. O PROJETO EDUCATIVO DO AGRUPAMENTO

A missão do Agrupamento visa a afirmação do mesmo como uma organização aprendente:

 Promove um ambiente adequado à aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades, no cumprimento de regras de conduta respeitadoras do(s) outro(s);

 Proporciona aprendizagens de qualidade para alunos com diferentes características e necessidades;

 Promove a formação integral do aluno, numa lógica de cidadania global;

 Assegura respostas adequadas aos alunos que desenvolvem o seu percurso escolar no agrupamento, numa lógica de articulação entre ciclos;

 Promove o desenvolvimento de competências exigidas pela sociedade atual, preparando os alunos para o prosseguimento de estudos e para a sua integração no mundo profissional.

A fim de cumprir esta missão, os principais valores a defender centram-se em cinco áreas: respeito, colaboração, responsabilidade pessoal e social; participação ativa e espírito crítico.

Áreas de intervenção para 2023-2027

A missão do Agrupamento é operacionalizada através dos seus documentos estruturantes - Projeto Educativo, Plano Anual de Atividades, Plano de Melhoria TEIP – a par de uma monitorização regular do trabalho desenvolvido ao longo da vigência deste projeto.

Definem-se, assim, cinco áreas de intervenção direcionadas para:

1. A liderança participada e a colaboração: concretização de uma gestão rigorosa com base numa cultura de liderança colaborativa e participativa;

2. O sucesso educativo: promoção do sucesso de todos os alunos a nível interno e externo;

3. Uma cultura de responsabilidade: promoção de um clima de escola favorável à aprendizagem, de respeito mútuo e de civismo;

4. A interação agrupamento-comunidade: aproximação entre as escolas do Agrupamento e a comunidade em que se insere; melhoria da imagem global do Agrupamento; reforço da participação e responsabilização dos encarregados de educação e melhoria dos níveis de interação e comunicação; reforço e manutenção dos protocolos e parcerias;

5. A qualidade do serviço educativo: reforço das práticas de autoavaliação com vista à promoção da crescente qualidade da resposta às características e necessidades dos alunos.

III. OFERTA FORMATIVA

O Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra é uma Unidade Orgânica (UO) de ensino público com Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3. Ciclos do Ensino Básico (Ensino Básico Geral; PIEF – Programa Integrado de Educação e Formação e cursos EFA – Educação e Formação de Adultos, no âmbito do Programa Escola Segunda Oportunidade), Ensino Secundário (Cursos Científico-Humanísticos, Cursos Profissionais), que consagra em si os objetivos gerais dos vários ciclos de ensino que integram o sistema. Sem prejuízo do cumprimento da Lei de Bases do Sistema Educativo e limitado pelas indicações e instruções da tutela de cumprimento obrigatório, o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra tenta adequar e gerir a oferta educativa de modo a combater o insucesso, exclusão social e o abandono escolar, ao mesmo tempo que tenta dar resposta às solicitações do mercado de trabalho e às necessidades de emprego dos jovens e adultos, qualificando-os quer profissionalmente, quer preparando-os para prosseguimento de estudos.

No presente ano letivo o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra oferece uma vasta oferta educativa, tentando proporcionar à comunidade as opções que melhor satisfaçam as suas necessidades.

Educação Pré-Escolar

A Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar estabelece como princípio geral que "a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário". O Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra conta com cinco Jardins de Infância para cumprir este princípio geral e servir as necessidades de um total de cerca de 315 crianças.

Neste nível de educação não existem opções curriculares, mas áreas de conteúdo (anexo I):

- Formação Pessoal e Social (construção da identidade e da autoestima; independência e autonomia; consciência de si como aprendente e convivência democrática e cidadania.

- Expressão e Comunicação: linguagem oral e abordagem à escrita (comunicação oral; consciência linguística; funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto; identificação de convenções da escrita e prazer e motivação para ler e escrever); matemática (números e operações; organização e tratamento de dados; geometria e medida e interesse e curiosidade pela matemática); educação física (consciência e o domínio do corpo; domínio de movimentos que implicam deslocamentos e equilíbrios; controlo movimentos de perícia e manipulação e cooperação em situações de jogo, seguindo orientações ou regras) e educação artística (jogo dramático; artes visuais; música e dança).
- Conhecimento do Mundo (introdução à metodologia cientifica; abordagem às ciências e mundo tecnológico e utilização das tecnologias.

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar constituem assim um conjunto de princípios gerais de apoio ao educador na condução do processo educativo a desenvolver com as crianças. Cabe a cada educador, de acordo com a caraterização do grupo, as suas necessidades e interesses, planificar e implementar as atividades de forma a proceder a uma abordagem transversal e flexível dos conteúdos num permanente processo de avaliação/reflexão/reformulação.

Faz parte ainda da oferta da Educação Pré-Escolar as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF). Estas atividades são desenvolvidas em parceria com a Câmara Municipal de Sintra e são dinamizadas pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra.

Ensino Básico – 1.º Ciclo

O Ensino Básico visa assegurar uma formação geral, proporcionando a aquisição dos conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento de estudos. No Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, são definidas as matrizes e estabelecido o desenvolvimento das áreas disciplinares e disciplinas, que são da responsabilidade do professor titular de turma em articulação com o conselho de docentes. Assim, cada uma das escolas básicas organiza um conjunto de atividades adequado à sua população e aos seus recursos, valorizando parcerias que permitam uma partilha enriquecedora para os 820 alunos.

Neste nível de ensino são oferecidas as seguintes áreas curriculares (anexo II):

- Português
- Matemática
- Estudo do Meio

- Apoio ao Estudo – promoção de métodos de estudo, de trabalho e de organização e autonomia centradas no desenvolvimento de competências de português e matemática.
- Expressões: plástica, musical, dramática e físico-motora.
- Oferta complementar – Educação para a Cidadania: abordagem das temáticas Educação para os Direitos Humanos, Educação Ambiental / Desenvolvimento Sustentável, Educação para a Saúde e Sexualidade.
- Facultativa:

a) Educação Moral e Religiosa

b) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC):

- Ensino do Inglês (1.º e 2.º anos)
- Ensino da Música
- Atividade Física e Desportiva
- Atividades Lúdico Expressivas

É ainda oferecida no primeiro ciclo a Componente de Apoio à Família (CAF) que integra atividades, desenvolvidas em parceria com a Câmara Municipal de Sintra e são dinamizadas pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra.

Ensino Básico – 2.º e 3.º Ciclos

Nos segundo e terceiro ciclos, o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra oferece a seguinte oferta formativa:

- Curso Básico Geral – 5.º ano – 11 turmas; 6.º ano – 11 turmas; 7.º ano – 9 turmas; 8.º ano – 10 turmas; 9.º ano – 9 turmas.

Os currículos do segundo e terceiro ciclos do Ensino Básico assentam nas áreas disciplinares e na disciplina facultativa de Educação Moral e Religiosa. Há ainda lugar a uma oferta complementar, que no segundo e terceiros ciclos corresponde à disciplina de Projeto de Trabalho Interdisciplinar (PTI), conforme as respetivas matrizes (anexo III).

- Programa Integrada de Educação e Formação – PIEF1,2,3 – 3 turmas, integrado no Programa E2OS (anexo IV).
- Educação e Formação de Adultos – EFA, B3 – 1 turma, integrado no Programa E2OS (anexo V).

Ensino Secundário

Decorrente da necessidade dos Agrupamentos Escolares procederem à definição das respetivas ofertas formativas são efetuadas candidaturas junto do Ministério da Educação (Plataformas eletrónicas SIGO e SINAGET).

Assim, são objetivos do Agrupamento: diversificar e adaptar a oferta formativa; promover o sucesso e reduzir o abandono escolar dos alunos através da sua inserção em cursos para os quais se sintam motivados e que lhes permitam uma maior facilidade relativamente à sua inserção no mercado de trabalho e ao prosseguimento de estudos. Assim apresentam-se a oferta formativa do ensino secundário:

- Cursos Científico-Humanísticos (CCH)

Os Cursos Científico-Humanísticos são vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior, de caráter universitário ou politécnico, têm a duração de 3 anos letivos correspondentes aos 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade e destinam-se a alunos que, tendo concluído o 9.º ano de escolaridade ou equivalente, pretendam obter uma formação de nível secundário. Estes cursos conferem um diploma de conclusão do ensino secundário e os seus planos de estudos incluem uma formação geral e uma formação específica de acordo com a respetiva área (anexo VI).

- Cursos Científico-Humanísticos oferecidos pelo Agrupamento:

- Ciências e Tecnologias
- Ciências Socioeconómicas
- Línguas e Humanidades

- Cursos Profissionais (CP)

Os cursos profissionais são cursos de nível secundário de educação ligados ao mundo profissional que têm uma estrutura curricular organizada por módulos (anexo VII). O plano de estudos inclui três componentes de formação: sociocultural, científica e técnica. A componente de formação técnica inclui obrigatoriamente uma formação em contexto de trabalho. A aprendizagem realizada nestes cursos centra-se no desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão, em articulação com o sector empresarial local. No entanto, possibilitam também o acesso ao ensino superior ou a formações pós-secundárias. Estes cursos culminam com a apresentação de um projeto, designado por Prova de Aptidão Profissional (PAP), no qual são demonstrados as competências e saberes desenvolvidas ao longo da formação. Os cursos profissionais têm a duração de 3 anos, conferindo equivalência ao 12.º ano.

Cursos Profissionais oferecidos pelo Agrupamento:

- Técnico de Informática – Sistemas
- Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos
- Técnico de Desporto
- Técnico de Apoio à Gestão Desportiva
- Técnico/a de Informação e Animação Turística
- Técnico de Ação Educativa
- Técnico Auxiliar de Saúde
- Técnico de Esteticista
- Bombeiro/a

Valências de apoio especializado do Centro de Apoio à Aprendizagem

No âmbito do *Decreto-lei n.º54/2018*, de 6 de julho, com as alterações introduzidas pela *Lei n.º 116/2019*, de 13 de setembro, é assegurada, para os alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória cujas medidas adicionais de suporte à aprendizagem sejam as previstas nas alíneas *b*), *c), d*) e *e*) do n.º 4 do artigo 10.º, uma resposta no Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) que complemente o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, com vista à sua inclusão.

Essa resposta educativa disponibilizada no CAA organiza-se em dois tipos de valência especializada de apoio à aprendizagem e à inclusão, a saber:

PROJETO EDUCATIVO PARA ALUNOS COM MULTIDEFICIÊNCIA	**Espaço+**	Escola Básica de Lopas	1.º Ciclo
		Escola Básica D. Domingos Jardo	2.º Ciclo e 3.º Ciclo (7.º e 8.º Anos)
		Escola Secundária Matias Aires	3.º Ciclo (9.º Ano) e Ensino Secundário
PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE CARIZ FUNCIONAL CENTRADAS NOS CONTEXTOS DE VIDA, NA COMUNICAÇÃO E NA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA PÓS-ESCOLAR	**Sala de Atividades Educativas Funcionais (SAEF)**	Escola Básica D. Domingos Jardo	2.º Ciclo e 3.º Ciclo (7.º e 8.º Anos)
	Projeto Educativo de Formação Individual (PEFI)	Escola Secundária Matias Aires	3.º Ciclo (9.º Ano) e Ensino Secundário

As valências acima referenciadas, mediante a concentração de recursos humanos e materiais especializados, afiguram-se como essenciais para os alunos com Programa Educativo Individual (PEI) acederem aos conteúdos curriculares comuns e expandirem esse currículo, através da introdução de áreas curriculares específicas, designadamente as tecnologias

específicas de informação e comunicação e as atividades da vida diária, cujo desenvolvimento visa a sua autonomia pessoal e social com vista a uma participação ativa nas diferentes atividades e ambientes da escola/do agrupamento, bem como da comunidade.

IV. ARTICULAÇÃO CURRICULAR, PEDAGÓGICA E PARCERIAS

Num agrupamento com oito escolas, com cerca de 2800 crianças e alunos frequentadores dos níveis pré-escolar ao ensino secundário, faz todo o sentido que para o bom funcionamento do mesmo, haja uma boa articulação.

A articulação configura-se não só como uma ação institucional, na qual os órgãos de decisão como o Conselho Geral e o Diretor definem os princípios de funcionamento das atividades das escolas, mas também como uma forma de harmonização e cooperação entre os membros da comunidade educativa que asseguram a qualidade científico-pedagógica e a adequação do processo de ensino e aprendizagem às caraterísticas e necessidades das crianças e dos alunos na perspetiva da formação integral e da promoção da qualidade educativa. Neste sentido a articulação curricular e pedagógica representa uma ação coesa que se situa em dois níveis, a articulação vertical e a articulação horizontal, e se operacionaliza através do plano Anual de Atividades do Agrupamento, dos Planos de Ação dos Departamentos e das planificações dos grupos disciplinares e estruturas de orientação pedagógica.

Para além desta articulação de caráter mais formal e institucional, que tem em consideração a coordenação pedagógica ao nível dos órgãos e estruturas intermédias do agrupamento e a colaboração entre os próprios docentes, a articulação ao nível das atividades desenvolvidas da contribuição dos trabalhos realizados e das competências adquiridas ao longo dos vários ciclos de aprendizagem, são fundamentais para o sucesso escolar dos alunos.

Articulação Vertical

A promoção do sucesso educativo implica o desenvolvimento de etapas de aprendizagens educativas numa sequência coerente. A coerência e a sequencialidade assumem, assim, importância quer entre a educação pré-escolar e o primeiro ciclo, entre o primeiro e o segundo ciclos, entre os três ciclos do ensino básico e a articulação destes com o ensino secundário.

Em parte, a sequencialidade está presente nos programas de cada disciplina dos respetivos ciclos, através da gestão de conteúdos, metas, objetivos e formas de avaliação. Cabe aos departamentos curriculares e grupos disciplinares, sob a coordenação/dinamização dos

respetivos coordenadores de departamentos e representantes de grupos disciplinares, planifica-los e articulá-los de uma forma integrada e coesa e garantir o cumprimento dessas orientações de modo a atingir uma progressão gradual do conhecimento disciplinar nos vários níveis de ensino. Por sua vez, cabe ao Conselho Pedagógico a coordenação, supervisão pedagógica e orientação educativa, fomentando a continuidade da relação pedagógica, o desenvolvimento de práticas de articulação interciclos, interdepartamentos e interdisciplinares e articulação curricular e pedagógica entre os vários estabelecimentos escolares que compõem o agrupamento.

Assentes primordialmente num trabalho colaborativo significativo dos professores, a articulação dos currículos e das atividades pedagógicas entre as diferentes áreas curriculares e/ou disciplinas dos vários ciclos assume formas de implementação oficiais e oficiosas. De acordo com o Regulamento Interno, no artigo 48.º, a articulação e gestão curricular entre os ciclos de ensino, pontos 1 e 2 são estipuladas reuniões oficiais com periodicidades específicas de acordo com a sua natureza:

1. A articulação e gestão curricular devem promover a cooperação entre os docentes do agrupamento, procurando adequar o currículo às necessidades específicas dos alunos.
2. A articulação e gestão curricular no agrupamento são asseguradas pelos departamentos, nos quais se encontram representados os grupos de recrutamento e áreas disciplinares, de acordo com o quadro I:

DEPARTAMENTO CURRICULAR	GRUPO DISCIPLINAR	CÓDIGO DO GRUPO
Pré-Escolar	Educação Pré-Escolar	100
1.º Ciclo	1.º Ciclo do Ensino Básico	110 120
Matemática e Informática	Matemática Informática	230 500 550
Ciências Experimentais	Ciências Naturais Físico-Química	230 520 510
Expressões Artísticas	Artes Educação Musical	240 240 530 600 250
Educação Física		260 620
Ciências Sociais e Humanas	História e Geografia de Portugal História	200 400

	Geografia Filosofia e Ed. Moral Religiosa Economia e Contabilidade	420 410 290 430
Português		200 210 220 300
Línguas Estrangeiras	Inglês Francês	120 220 330 320
Educação Especial		910

Para além do em cima apresentado os encontros informais entre professores de vários departamentos, disciplinas e níveis de ensino são recorrentes.

Articulação Horizontal

Articulação horizontal constitui-se como mais uma peça essencial na construção de um percurso que valide a formação bem-sucedida das crianças e alunos do agrupamento. Mantendo como finalidade a coerência e significado dos vários conhecimentos adquiridos pelos alunos durante os seus percursos de aprendizagem, a articulação horizontal permite a adoção de medidas de gestão flexível dos currículos, o ajustar das condições às caraterísticas dos alunos, prevenindo em muitos casos absentismo e insucesso escolar. Os departamentos, os grupos disciplinares, os conselhos de docentes, os conselhos de turma e os conselhos de diretores de turma desenvolvem, assim, uma articulação que visa partilhar estratégias e métodos a aferir conteúdos, objetivos, procedimentos e atividades adequadas ao nível de ensino e ao grupo/turma, bem como a escolha de materiais e articulação de recursos e ações.

Neste nível de articulação outro aspeto importante reside na articulação entre disciplinas e a promoção da interdisciplinaridade, quer na sala de aula, quer em atividades complementares. Refira-se a título de exemplo, as visitas de estudo, a conjugação de conteúdos de várias disciplinas ou as coadjuvações em sala de aula.

Articulação entre a Educação Pré-escolar e o 1.º Ciclo

- Realização conjunta de atividades de cordo com o Plano de Atividades (PAA): Dia Mundial da Alimentação, Dia de São Martinho, Festa de Natal, Carnaval, Dia da Criança e encerramento do ano letivo, entre outras.
- Visitas às salas do 1.º ciclo para participação em atividades lúdico-pedagógicas.

- Visitas de estudo conjuntas.

Articulação entre o 1.º Ciclo e o 2.º Ciclo

- Organização de atividades / visitas ao estabelecimento de 2.º Ciclo para integração dos alunos de 4.º ano: Concurso de Leitura, Quintal Desportivo, "Summer School".
- Realização de atividades na Semana da Leitura e na Semana do Agrupamento.

Articulação entre o 2.º Ciclo e o 3.º Ciclo

- Realização de atividades na Semana da Leitura e na Semana do Agrupamento.
- Apresentação das ofertas educativas para o 3.º Ciclo.

Articulação entre o 3.º Ciclo e o Ensino Secundário

- Apresentação das ofertas educativas para o nível secundário.
- Exploração da oferta educativa de nível secundário existente no agrupamento, com a realização de visitas à escola sede e atividades e mostras para os alunos do 3.º Ciclo promovidas pelos alunos do ensino secundário.

Articulação conjunta de todos os ciclos

- Acompanhamento de crianças do Pré-escolar nas atividades de sala de aula e recreio realizado pelos alunos estagiários dos cursos profissionais.
- Dinamização de atividades lúdicas / desportivas pelos alunos estagiários dos cursos profissionais para as crianças e alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo.
- Dinamização de atividades pelos alunos dos cursos científico-humanísticos e/ou que integram os diferentes projetos (Eco Escolas e Clube de Astronomia, por exemplo).
- Realização de atividades na Semana da Leitura e na Semana do Agrupamento numa colaboração conjunta dos departamentos curriculares.

Articulação com estruturas pedagógicas do Agrupamento

O agrupamento dispõe de várias estruturas pedagógicas de apoio aos alunos e trabalho dos professores que visam contribuir para a resolução dos problemas e/ou procura de percursos alternativos, que favoreçam um pleno crescimento físico e mental das crianças e alunos e contribuem para o seu sucesso escolar.

Serviço de Psicologia e Orientação / Gabinete Apoio ao Aluno e à Família

O serviço de psicologia e orientação (SPO) e o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) é um serviço especializado de apoio educativo, integrado na rede escolar dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário, que articula com as estruturas de orientação educativa das escolas e com outros serviços locais para promover condições que assegurem a integração escolar e social dos alunos e facilitem a transição para a vida ativa.

O SPO / GAAF acompanha o aluno individualmente ou em grupo, ao longo da escolaridade básica e secundária e apoia o desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior da escola e entre esta e a comunidade. O apoio psicopedagógico a alunos e professores, a orientação escolar e profissional e o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações na comunidade escolar são três domínios específicos da sua intervenção.

A equipa técnica do SPO / GAAF respeita na sua prática as normas éticas e deontológicas internacionalmente aceites para as suas funções, nomeadamente, a salvaguarda da privacidade dos alunos e das suas famílias, na sua cultura, do seu melhor interesse e o respeito pelas decisões dos alunos e suas famílias.

A equipa do SPO / GAAF é constituída por três Psicólogas, uma técnica de Serviço Social e uma Educadora Social.

Podem aceder diretamente aos serviços do SPO / GAAF os alunos, pais e encarregados de educação, diretores de turma, os professores e pessoal não docente.

Bibliotecas Escolares do Agrupamento

Ao dispor do agrupamento estão três bibliotecas escolares, integradas na Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e que respondem às necessidades da educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário. As bibliotecas escolares são espaços pedagógicos de apoio ao currículo e de enriquecimento curricular, constituídos por um conjunto de recursos físicos, humanos e documentais (em diferentes suportes) devidamente organizados.

O foco principal da articulação entre as bibliotecas escolares e os docentes / departamentos curriculares reside no apoio ao desenvolvimento curricular, na leitura e literacias e no desenvolvimento de projetos, parcerias e atividades de abertura à comunidade.

Articulação com as famílias

Em qualquer nível de escolaridade a articulação com as famílias têm um papel preponderante para melhorar os resultados escolares dos alunos. Embora já muitas das atividades acima referidas impliquem articulação com as famílias, é na Educação Pré-escolar e no 1.º Ciclo que

a articulação entre os agentes educativos e as famílias se torna mais visível através de atividades como: "a família e o jardim de infância" (dia do pai, da mãe e outras atividades); "com a família aprende-se …" (desenvolvimento de atividades com a família nas salas de aula do 1.º Ciclo); "Chá com poemas" (desenvolvimento de atividades de leitura com as famílias na biblioteca da Escola Básica D. Domingos Jardo); "Semana da Leitura" (desenvolvimento de atividades de leituras de histórias e literacia, envolvendo os pais e/ou familiares, nas Bibliotecas Escolares do Agrupamento).

A presença das famílias na Escola é fundamental no reforço da ligação Família-Agrupamento, verificando-se em eventos como: receção dos pais e encarregados de educação (no início do ano letivo); atividades na "Semana do Agrupamento"; galas de Finalistas; eventos / atividades do final do ano letivo.

Parcerias

O estabelecimento de parcerias com entidades externas representa uma articulação das necessidades educativas com recursos de outras entidades particulares e governamentais que permitem dinamizar atividades desportivas, culturais e escolares / profissionais que de outra forma não seriam viáveis com os meios disponíveis no Agrupamento. As exigências da sociedade atual colocam cada vez mais as instituições escolares numa procura de parcerias e protocolos, celebrados com instituições, associações e com o tecido empresarial.

Esta promoção e valorização de parcerias articuladas verticalmente e horizontalmente abrem, por um lado, as portas do Agrupamento à comunidade envolvente e às famílias e, por outro, permitem a partilha e coordenação de ofertas formativas, estágios e recursos.

Entidades Parceiras:

- A Câmara Municipal de Sintra assegura a manutenção dos edifícios, promove as Atividades de Animação e de Apoio à Família (Pré-escolar), a Componente de Apoio à Família (1.º Ciclo) e as Atividades de Enriquecimento Curricular (1.º Ciclo). No 3.º Ciclo e Ensino Secundário disponibiliza estágios para alunos dos Cursos Profissionais. O Programa de Apoio à Qualidade nas Escolas (PAQUE) destina-se a apoiar o desenvolvimento de projetos pedagógicos, estando definido o apoio técnico e financeiro a quatro Medidas: 1) Medida 1 – Linha de Apoio 1 – Apoio aos Planos Anuais de Atividades; 2) Medida 2 – Apoio à Diversificação da Oferta Educativa nos 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário (cursos profissionais ou com vertente profissionalizante); 3) Medida 3 – Linha de Apoio 1 - Apoio à criação de Unidades de Educação Especial; 4) Medida 3 – Linha de

Apoio 2 – Apoio às práticas educativas, com carácter inovador, no âmbito da Educação Especial; 5) Medida 4 – Concurso de Projetos Pedagógicos.

- As Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento: aplicação das Atividades de Animação e de Apoio à Família (Pré-escolar) e Componente de Apoio à Família (1.º Ciclo). Promovem atividades de apoio ao estudo (2.º Ciclo). Apoiam com mão-de-obra e/ou financeiramente na reparação e aquisição de equipamentos (2.º, 3.º Ciclos e Secundário).
- Juntas de freguesia de Agualva Mira Sintra e Queluz-Belas: articulação com os estabelecimentos de ensino em atividades culturais (desfile de Carnaval, comemoração do dia Mundial da Criança, entre outras atividades).
- Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência (CECD): articulação educativa e pedagógica através da intervenção precoce e do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI), de diagnóstico, avaliação e intervenção educativa junto de crianças e jovens com necessidades educativas especiais (NEE), identificação de crianças / alunos NEE e em risco, apoio a alunos NEE (terapia da fala, terapia ocupacional, apoio / avaliação psicológica) e encaminhamentos.
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Sintra Oriental: articulação de ações de integração familiar e social de apoio e acompanhamento de crianças e jovens em risco.
- Entidades de Segurança (Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém e Polícia de Segurança Pública): articulação com projetos de apoio e prevenção de situações de risco e segurança em meio escolar - "Escola Segura" e "Proteção Civil" - e atividades de sensibilização/informação sobre cuidados de segurança a ter fora e dentro da escola.
- Unidade de Saúde Pública do Cacém: projeto "Promoção e Educação para a Saúde", em articulação com o projeto PESES – sessões de esclarecimento e atividades de desenvolvimento de atividades no nível de formação sobre a alimentação saudável, saúde mental, educação sexual, o exercício e a higiene, o consumo de substância psicotrópicas e encaminhamento de alunos do Agrupamento de todos os níveis de ensino para consultas de desenvolvimento na Unidade de Saúde do Cacém.
- Biblioteca Municipal de Sintra: apoio da Biblioteca Municipal de Sintra às Bibliotecas Escolares na classificação de livros e na vinda de escritores às escolas do Agrupamento.
- Plano Nacional de Leitura: articulação estabelecida entre as entidades externas e as bibliotecas escolares e são desenvolvidas palestras sobre a saúde oral e hora do conto, nas escolas de Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo.

- Casa Seis;
- APADP;
- Casa de Saúde do Telhal;
- Conservatório de Música de Sintra.

V. PROMOÇÃO DA QUALIDADE DAS APRENDIZAGENS E DA INCLUSÃO

Numa área em que existem múltiplas práticas de ensino e aprendizagem e cujos impactos na motivação dos alunos para as aprendizagens nem sempre são mensuráveis, existe uma conclusão que é inegável: a promoção da qualidade das aprendizagens relaciona-se diretamente com a promoção do sucesso escolar.

Sabendo que cada situação de insucesso é um caso e que para cada problema têm de ser procuradas soluções, pelo que uma análise cuidadosa da realidade existente no agrupamento resultou num leque diversificado de opções para promover a qualidade das aprendizagens.

Programa TEIP

O Programa TEIP3, através do Plano Plurianual de Melhoria, prevê um conjunto de ações estratégicas de melhoria de modo a desenvolver com os alunos atividades promotoras de sucesso escolar:

- Sucesso +
- Abandono Escolar -
- GAAF / SPO
- Monitorização

Educação Especial

Para garantir aprendizagens de qualidade para todos os alunos no sentido da construção de uma escola inclusiva, o *Decreto-lei n.º54/2018*, de 6 de julho, com as alterações introduzidas pela *Lei n.º 116/2019*, de 13 de setembro, promove uma educação consentânea com as potencialidades, expectativas e necessidades de cada um, através da organização de um conjunto integrado de medidas de suporte à aprendizagem, organizadas em diferentes níveis de intervenção, numa abordagem multinível de acesso ao currículo, a saber:

MEDIDAS UNIVERSAIS (artigo 8.º)	A diferenciação pedagógica;
	b) As acomodações curriculares;
	c) O enriquecimento curricular;
	d) A promoção do comportamento pró-social;
	e) A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.
MEDIDAS SELETIVAS (artigo 9.º)	*a*) Os percursos curriculares diferenciados;
	b) As adaptações curriculares não significativas;
	c) O apoio psicopedagógico;
	d) A antecipação e o reforço das aprendizagens;
	e) O apoio tutorial.
MEDIDAS ADICIONAIS (artigo 10.º)	*a*) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
	b) As adaptações curriculares significativas;
	c) O plano individual de transição;
	d) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
	e) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) desempenha um papel fundamental na identificação das medidas de suporte mais adequadas a cada aluno, assim como no acompanhamento e monitorização da eficácia da sua aplicação.

As medidas são desenvolvidas tendo em conta a articulação dos recursos, das estruturas e dos serviços existentes no agrupamento em função das especificidades dos alunos, numa lógica de trabalho colaborativo e de corresponsabilização entre o docente de educação especial e os demais docentes/técnicos envolvidos nos processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar.

É neste quadro que o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) se configura como a estrutura agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências do agrupamento, inserindo-se no contínuo de respostas a disponibilizar, no sentido de promover a qualidade da participação dos alunos nos diferentes contextos de aprendizagem e de apoiar a sua inclusão nas rotinas e atividades escolares.

Reconhecimento à valorização e ao Mérito

O reconhecimento à valorização e ao mérito destina-se a reconhecer os alunos que se evidenciem pelo seu desempenho escolar e cívico, quer ao nível curricular, quer ao nível dos complementos curriculares. Visa-se, assim, valorizar a dimensão do trabalho escolar, o gosto de aprender e a vontade de autossuperação e estimulação dos alunos no sentido da excelência.

Considera-se que o reconhecimento público do trabalho dos alunos promove o sucesso dos mesmos ao nível do saber, do ser e do fazer.

Constitui, assim, uma preocupação do Agrupamento promover a divulgação do trabalho realizado pelos alunos não só com os seus pares, mas também com a restante comunidade escolar. A divulgação é feita de uma forma diversificada, como por exemplo:

- Realização de eventos / cerimónias com a participação de alunos dos vários níveis de ensino, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e parceiros externos, servindo a título de exemplo, a cerimónia oficial do hastear das oito bandeiras verdes alcançadas no âmbito do Projeto Eco Escolas.
- Exposição de trabalhos dos alunos dos vários ciclos em todas as escolas do Agrupamento, na escola sede e/ou nas instalações da DGEstE.
- Iniciativas como o "Concurso da Leitura", "Quintal Desportivo" e Peddy Papper Desportivo, em que se verificam deslocações de alunos do 1.º Ciclo à Escola Básica D. Domingos Jardo e alunos dos 2.º e 3.º Ciclos à Escola Secundária Matias Aires.
- Formações em contexto de trabalho, no âmbito dos Cursos Profissionais, os alunos desenvolvem atividades de animação junto das crianças do pré-escolar e dos alunos do 1.º ciclo.

Visitas de Estudo

As visitas de estudo constituem situações de aprendizagem que valorizam e favorecem os conhecimentos adquiridos em sala de aula, proporcionam o desenvolvimento de técnicas de trabalho, facilitam a socialização e/ou constituem uma motivação inicial para o estudo dos conteúdos programáticos, pelo que contribuem para a formação integral do aluno e promovem uma interligação entre teoria e prática.

A articulação entre as diversas disciplinas afigura-se como uma estratégia pedagógica de mais-valia.

Bibliotecas Escolares do Agrupamento

As Bibliotecas Escolares promovem a qualidade das aprendizagens na área das literacias da informação, leitura e dos média em interação com as escolas do Agrupamento, o currículo e os docentes, promovendo um trabalho colaborativo e articulado com os mesmos, propiciando uma diversidade de atividades – entre outras, os encontros com escritores, personalidades de várias áreas, sessões de formação para alunos e docentes, participação em projetos de âmbito escolar, concelhio e nacional, sessões promotoras da leitura, de escrita criativa, sessões para o desenvolvimento de conteúdos programáticos (promovidas pelas bibliotecas e/ou solicitadas especificamente por docentes às bibliotecas). O desenvolvimento de conhecimentos e capacidades específicas de acordo com o nível etário e ciclo de ensino, bem como valores e atitudes contribuem para apoiar e promover os objetivos educativos definidos, de acordo com as finalidades e o currículo, promover o gosto pela leitura como instrumento de trabalho, de desenvolvimento intelectual, da imaginação e de enriquecimento cultural e para o

desenvolvimento de competências e hábitos de trabalho baseados na consulta, no tratamento e na produção de informação em diferentes suportes.

Assim, as Bibliotecas Escolares providenciam ambientes formativos e de acolhimento, promotoras da leitura, de uma cidadania ativa e da aprendizagem ao longo da vida, criam condições de acesso e oportunidades de aprendizagem, capacitando os jovens para a compreensão crítica do mundo que os rodeia e dotam os alunos de conhecimentos que os capacitem para o acesso, produção e uso crítico da informação e para uma comunicação eficaz, ética e socialmente responsável.

Preparação para Exames, Provas Finais de Ciclo e Provas de Aferição

Os exames do ensino secundário, nos anos terminais das respetivas disciplinas, as provas finais do 3.º Ciclo e de equivalência à frequência e as provas de aferição nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, constituem momentos decisivos na vida destes e são por isso alvo de reflexão por parte de todos os docentes deste Agrupamento. No sentido de fomentar o sucesso nesta etapa dos seus percursos escolares, ajudar os alunos a uma melhor consciencialização da progressão das suas aprendizagens e, complementarmente, contribuir para a sua progressiva familiarização com os instrumentos de avaliação externa foram implementados projetos (Parcerias Pedagógicas – 2.º ano de escolaridade; Espaço Aluno – apoio a alunos do 5.º ao 8.º anos de escolaridade; Oficinas de Estudo – apoio a alunos do 9.º ao 12.º anos de escolaridade; Português+; Matemática+ - 9.º e 12.º anos; Preparação para Exames – PPE – 11.º e 12.º anos) que visam a preparação dos já referidos exames, provas finais e provas de aferição.

Projeto de Educação para a Saúde e Educação Sexual em Meio Escolar

Com o Projeto de Educação para a Saúde e Educação Sexual, dinamizado pela equipa PESES, pretende-se assegurar o acompanhamento, monitorização e desenvolvimento das atividades da saúde em meio escolar, na vertente da Educação para a Saúde e para a Sexualidade, abordando junto dos alunos temáticas como a saúde mental e bem-estar, a saúde oral, a alimentação e atividade física, a prevenção do consumo de substâncias psicoativas, a educação para a sexualidade, prevenção VIH/SIDA e outras doenças sexualmente transmissíveis, a promoção da saúde sexual e reprodutiva e a promoção da saúde, prevenção da doença e de comportamentos de risco.

Projeto Eco Escolas

A atribuição de galardão e bandeira verde às oito escolas do Agrupamento, proporciona um maior incentivo ao envolvimento dos alunos nos processos de decisão de melhoria do desempenho ambiental das escolas bem como em divulgar estas ações na comunidade.

O projeto desenvolve-se com a implementação dos sete passos da metodologia do programa Eco Escolas: conselho eco escola, auditoria ambiental, plano de ação, concretização e monitorização do plano de ação, atividades em trabalho curricular, comunicação e divulgação na comunidade e criação e implementação do eco código. O objetivo principal é o da formação integral dos alunos e a criação de competências para o exercício da cidadania e para uma vida mais sustentável.

Projeto Desporto Escolar

O Projeto do desporto escolar visa aprofundar as condições para a prática desportiva regular em meio escolar, como estratégia de promoção do sucesso educativo e de estilos de vida saudáveis, oferecendo aos alunos um leque de atividades físicas e desportivas gratuitas, de adesão voluntária, ocupando os tempos dos alunos para além das atividades curriculares.

O Desporto Escolar no Agrupamento apresenta uma oferta educativa de oportunidade de acesso à prática desportiva informal e formal nas modalidades de Atletismo (Infantis B Misto); Badminton (Juvenis Feminino), Badminton (Vários Misto - Federados), Badminton (Vários Misto), Basquetebol (Iniciados Feminino), Desporto Adaptado (Vários Misto), Futsal (Infantis B Feminino), Futsal (Infantis B Masculino), Futsal (Juniores Feminino), Futsal (Juniores Masculino), Multiatividades (Vários Misto), Natação (Vários Misto), Patinagem (Vários Misto), Patinagem (Vários Misto), Ténis de Mesa (Vários Misto), Voleibol (Infantis B Feminino), Voleibol (Juvenis Masculino), Voleibol (Juniores Feminino), através de um conjunto de grupos-equipa que se envolvem em competições interescolas com um nível de competitividade crescente: campeonatos locais, regionais e nacionais.

VI. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação é um elemento importante do processo de ensino e aprendizagem pelo que no início do ano letivo, de acordo com a legislação em vigor, o Conselho Pedagógico define os critérios gerais de avaliação e aprova os critérios específicos de avaliação sob proposta dos departamentos curriculares.

Os critérios gerais de avaliação (anexo IX) orientadas pela legislação em vigor, estabelecem parâmetros gerais de avaliação, definem instrumentos de avaliação e nomenclatura a utilizar de avaliação e as normas e procedimentos a adotar.

Os critérios específicos de avaliação obedecem aos parâmetros estabelecidos pelos critérios gerais de avaliação, tendo, consoante as disciplinas e níveis de ensino, especificidades inerentes aos mesmos.

Independentemente da disciplina ou nível de ensino, excetuando a Educação Pré-Escolar, os critérios estabelecem percentagens para o domínio das atitudes e valores e o domínio dos conhecimentos, bem como as modalidades de avaliação:

Avaliação diagnóstica – realiza-se no início do ano letivo e sempre que a mesma se justifique para determinar as dificuldades de aprendizagem e fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica.

Avaliação formativa – realiza-se de acordo com a planificação estabelecida e fornece informações sobre o desenvolvimento dos conhecimentos e das capacidades dos alunos, permitindo um possível ajustamento de métodos / processos de trabalho.

Avaliação sumativa – realiza-se no final de cada semestre e reflete a evolução das aprendizagens de cada aluno, tendo em conta as avaliações diagnóstica e formativa e os instrumentos diversificados de avaliação aplicados.

No caso da Educação Pré-escolar a avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se essencialmente de um processo contínuo e interpretativo que se interessa, mais pelos processos do que pelos resultados. Tem como principal função a melhoria das aprendizagens implicando uma estreita relação entre o jardim-de-infância e a família.

A avaliação expressa-se numa informação global descritiva das aprendizagens mais significativas de cada criança, por áreas de conteúdo, realçando o seu percurso, evolução e progressos. No final de cada período a avaliação expressar-se-á de forma qualitativa num registo com a descrição das aquisições das crianças.

Os critérios gerais de avaliação e os critérios específicos são divulgados através da página eletrónica do Agrupamento, pelos professores no início do ano letivo em sala de aula, constando no sumário, e pelos diretores de turma nas reuniões com os pais e encarregados de educação.

VII. ASPETOS ORGANIZACIONAIS / FUNCIONAIS

O Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra é um agrupamento constituído por oito estabelecimentos de ensino e inclui todos os ciclos de ensino, sendo por isso fundamental uma organização eficaz que possa responder as necessidades da sua comunidade educativa.

Essa organização estabelece-se a partir do calendário escolar e tem por base o regime e horários de funcionamento, os critérios de constituição das turmas, os critérios de elaboração dos horários dos docentes e dos discentes e os critérios de distribuição e prioridades da componente não letiva.

Calendário Escolar

O calendário escolar para o ano letivo 2023-2024 (anexo X) obedece ao estipulado no Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, sendo que o Conselho de Diretores do município de Sintra fixa, de entre os dias indicados, o dia em que se inicia o respetivo ano letivo e o Conselho Pedagógico adapta ainda o mesmo às caraterísticas da Educação Pré-Escolar, dos Cursos Profissionais e das turmas PIEF e EFA no âmbito da Escola Segunda Oportunidade de Sintra.

Critérios para a Constituição de Turmas, Critérios Gerais para a Distribuição do serviço Docente e Elaboração de Horários

A 18 de maio de 2023 foi dado parecer favorável pelo Conselho Geral a documentos que estipulam o regime de funcionamento do Agrupamento, nomeadamente critérios para a constituição das turmas, distribuição de serviço docente, elaboração e organização de horários das crianças, alunos e docentes (Anexo XI).

Tendo por base o calendário escolar e os documentos que estipulam o regime de funcionamento do Agrupamento, as estruturas pedagógicas gerem o seu trabalho curricular e pedagógico de acordo com as competências referidas na legislação e no Regulamento Interno do Agrupamento.

Organização Pedagógica e Gestão Escolar

A organização pedagógica do Agrupamento é assegurada por estruturas pedagógicas e de gestão que atuam verticalmente e horizontalmente:

Órgão / Estrutura de orientação educativa	Constituição e competências / funções estipuladas no Regulamento Interno
Conselho Geral	Artigos 10.º a 167º
Diretor	Artigos 18.º a 32.º
Conselho Pedagógico	Artigos 33.º a 36.º
Departamentos Curriculares e Grupos Disciplinares	Artigos 47.º a 62.º
Coordenadores de Estabelecimento	Artigos 41.º e 42.º
Conselho de Diretores de Turma / Diretores de Curso	Artigos 55.º a 57.º
Conselho de Docentes (Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo)	Artigos 59.º e 60.º
Conselho de Turma	Artigos 60.º e 61.º
Outras estruturas de coordenação ou supervisão: - Coordenação de Projetos e de Atividades de Enriquecimento Curricular - Equipa TEIP - Equipa de Educação para Saúde - Equipa de Tecnologias de Informação e Comunicação - Observatório de Qualidade (Equipa de Autoavaliação) - Provedoria do Aluno	 Artigo64.º Artigo 65.º Artigo 66.º Artigo 67.º Artigo 68.º Artigo 69.º

Organização de Visitas de Estudo

Todas as visitas de estudo devem constar do Plano Anual de Atividades e ser aprovadas em sede de Conselho Pedagógico.

As visitas de estudo deverão ser articuladas entre os grupos disciplinares, otimizando recursos e promovendo a interdisciplinaridade, para tal serão planificadas pelos mesmos e organizadas em reuniões de Conselho de Docentes / Turma.

Com exceção da Educação Pré-Escolar, Ensino Profissional e Escola Segunda Oportunidade, cada turma poderá participar, no máximo, numa visita de estudo no primeiro e segundo semestres.

Nos meses de maio e junho não se realizarão visitas de estudo, exceto em situações devidamente justificadas, que se prendem com os currículos, com as entidades externas promotoras e/ou atividades ao ar livre, carecendo de apreciação pelo Conselho de Docentes / Turma.

Os organizadores das visitas de estudo devem ainda observar o seguinte:

- Preencher os documentos modelo das visitas de estudo e entregar na direção;
- Comunicar em tempo útil a visita a todos os professores das turmas;

- Comunicar aos pais e encarregados de educação as indicações do local de destino, itinerário, data, horário, participantes e objetivos;
- Certificar-se que os alunos podem tomar parte na visita de estudo desde que expressamente autorizados pelos pais e encarregados de educação e não tenham participações / processos disciplinares.

Organização de Estágios / Parcerias

O Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra integra na sua oferta formativa, desde há vários anos, cursos profissionalizantes que contemplam formação em contexto de trabalho, nas empresas locais, instituições ou entidades exteriores à Escola, nomeadamente na Câmara Municipal de Sintra e Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Decorrente da experiência adquirida a este nível, houve a necessidade de promover uma maior articulação de todos os responsáveis nos procedimentos relativos a estágios (formação em contexto de trabalho, nos Curso Profissionais e prática simulada, no Curso Vocacional).

Pretende-se, assim, rentabilizar recursos, evitar a duplicação de contactos com as várias entidades e proceder ao estabelecimento de parcerias que possam ser válidas por vários anos.

Foram aprovados pelo Conselho Pedagógico o regulamento da formação em contexto de trabalho dos Cursos Profissionais que fazem parte integrante do Regulamento Interno (anexo XII).

Organização da Informação e Comunicação

A circulação atempada da informação e a qualidade da comunicação propicia um funcionamento mais eficiente do agrupamento. Para promover uma maior eficácia na circulação da informação foram escolhidas formas de comunicação diversificadas:

- *Quadros de Informação / Placards* – cada estabelecimento de ensino dispõe de espaços próprios devidamente organizados com informações úteis.
- *Correio eletrónico (e-mail)* – meio escolhido para se fazer chegar informação a professores, pais e representantes de cada turma e às associações de pais e encarregados de educação do Agrupamento.
- *Página eletrónica do Agrupamento* (www.aeams.pt) – meio escolhido para disponibilizar informação útil e documentos a todos os elementos da comunidade educativa.
- *Plataformas Moodle* e *Classroom* – com o objetivo de apoiar o ensino / aprendizagem dentro e fora da sala de aula e a mobilização das competências tecnológicas dos alunos.

- *Aplicação Informática Projeto de Unificação Digital (PUD)* – meio implementado para apoiar todos os docentes quanto à gestão do PAA, agendamento de reuniões, registo de ocorrências em contexto de sala de aula, pesquisa de disponibilidade de recursos materiais no Agrupamento e Avaliação do Desempenho Docente.
- *Programa E360* - Software integrado de Gestão Escolar que integra diversas valências nas áreas de alunos (ensino regular e ensino profissional).

Está ainda implementado na Escola Secundária Matias Aires e Escola Básica D. Domingos Jardo o Cartão Magnético de Identificação que permite fazer aquisições de artigos escolares e artigos alimentares no refeitório e bufete, bem como registar a entrada e saída de alunos nas respetivas escolas.

VIII. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ARTICULAÇÃO CURRICULAR

O Projeto de Articulação Curricular do Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra pretende ser um projeto dinâmico que tem como referência os objetivos definidos no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA). Como tal, a sua avaliação deverá ter um carácter sistemático de modo a permitir constante atualização em função das necessidades da comunidade educativa.

Esta avaliação, que deve aferir a qualidade e a adequação do trabalho desenvolvido, requer o envolvimento de todos os agentes educativos, contribuindo com as suas análises formais através de relatórios próprios e suas análises periódicas em atas e documentos diversos do Agrupamento e pressupõe uma avaliação formal pelo Conselho Pedagógico.

A avaliação final do Projeto de Articulação Curricular assentará nos seguintes critérios:

- Sucesso escolar – resultados da avaliação sumativa interna;
- Sucesso escolar – resultados da avaliação externa – provas de aferição de 2.º, 5.º e 8.º Anos; provas finais do 3.º Ciclo e Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário;
- Níveis de absentismo e abandono escolares;
- Níveis de indisciplina;
- Níveis de eficácia de apoios educativos e tutorias;
- Níveis de eficácia dos Programas Educativos Individuais;
- Níveis de eficácia de promoção de Estágios e Parcerias;
- Níveis de participação e envolvimento dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos alunos.

O presente documento será divulgado na página eletrónica do Agrupamento e deve ser revisto no final de cada ano letivo para se efetuar a sua adaptação em função das alterações anuais ocorridas.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 13 de dezembro de 2023

O Presidente do Conselho Pedagógico

(José Luís Rodrigues Henriques)

ANEXOS

Anexo I – Orientações Curriculares no Ensino Pré-Escolar

Educação Pré-escolar - Critérios de avaliação					
Área de Conteúdo/ Domínio		**Componentes e Subdomínios**	**Idade**		
			3	**4**	**5**
Formação Pessoal e Social		Construção da identidade e da autoestima	Tendo em conta a faixa etária em que cada criança se encontra, o domínio/subdomínio o será avaliado de acordo com: - conhecimentos e capacidades (observação direta, registos das crianças, autoavaliação...) - atitudes e valores apresentados.		
		Independência e autonomia			
		Consciência de si como aprendente			
		Convivência democrática e cidadania			
Conhecimento do Mundo		Introdução à metodologia científica			
		Abordagem às ciências			
		Mundo tecnológico e utilização das tecnologias			
Expressão e comunicação	**Linguagem oral e abordagem à escrita**	Comunicação Oral			
		Consciência linguística			
		Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto			
		Identificação de convenções da escrita			
		Prazer e motivação para ler e escrever			
	Matemática	Números e Operações			
		Organização e Tratamento de Dados			
		Geometria e Medida			
		Interesse e Curiosidade pela matemática			
	Educação Física	Consciência e o domínio do corpo			
		Domínio de movimentos que implicam deslocamentos e equilíbrios			
		Controlo movimentos de perícia e manipulação			
		Cooperação em situações de jogo, seguindo orientações ou regras			
	Educação Artística	Jogo dramático/teatro			
		Artes visuais			
		Música			
		Dança			

Anexo II – Orientações Curriculares no 1.º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo

Áreas disciplinares de frequência obrigatória (a):

Português;

Matemática;

Estudo do Meio;

Expressões: Artísticas; Físico-Motoras.

Áreas não disciplinares (b): Área de projeto; Estudo acompanhado; Educação para a cidadania.

Total — 25 horas (a).

Disciplina de frequência facultativa (c): Educação Moral e Religiosa. Total — 1 hora.

Total — 26 horas.

Atividades de enriquecimento curricular (d).

(a) Do total das horas letivas previstas, no mínimo: i) 7 horas letivas de trabalho semanal para o Português, e ii) 7 horas letivas de trabalho semanal para a Matemática.

(b) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e da comunicação, e constar explicitamente no plano de turma.

(c) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, parte final.

(d) Atividades de caráter facultativo, nos termos do artigo 14.º, incluindo uma possível iniciação a uma língua estrangeira, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º

Anexo III – Matrizes Curriculares do Ensino Básico Geral (1.º, 2.º e 3.º Ciclos)

	Componentes de Currículo	1.º Ano		2.º Ano		3.º Ano		4.º Ano	
		Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Cidadania e Desenvolvimento TIC (2)	Português (1) (3)	8	480	8	480	6	360	6	360
	Estudo do Meio	3	180	3	180	3	180	3	180
	Matemática (1) (4)	6	360	6	360	8	480	8	480
	Des. Físico e Art. (5)	8	480	8	480	6	360	6	360
	Inglês	0	0	0	0	2	120	2	120
	Total	25	1500	25	1500	25	1500	25	1500
	E.M.R.C.	1	60	1	60	1	60	1	60

(1) Parcerias pedagógicas no Português e na Matemática recorrendo preferencialmente a professores do 2º ciclo.
(2) Áreas de integração transversal. As aprendizagens essenciais de Cidadania e Desenvolvimento e TIC serão desenvolvidas em todas as componentes do Currículo do 1.º Ciclo.
(3) Pretende-se criar uma estrutura de base sólida de aprendizagem do Português por forma a dotar os alunos de mecanismos essenciais ao prosseguimento das suas aprendizagens ao longo de todo o percurso escolar.
(4) Pretende-se fazer corresponder à maturidade dos alunos o nível de exigência das matérias a apreender, nomeadamente nas que envolvem capacidades que se prendem com o raciocínio, a interpretação ou operacionalização.
(5) Nova disciplina, que integra as aprendizagens essenciais das disciplinas de Educação Artística, Educação Física, Apoio ao Estudo, Oferta Complementar (do 1.º ao 4.º anos) e Robótica e Programação (3.º e 4.º anos). Será operacionalizada com recurso a parcerias pedagógicas por professores do 2.º Ciclo, das áreas de Educação Física, de Educação Musical, Educação Visual e Tecnológica e Tecnologias de Informação e Comunicação.

Componentes de Currículo	5.º Ano		6.º Ano	
	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Português (1) (3)	4	200	4	200
Língua Estrangeira I	3	150	3	150
Hist. Geog. Portugal	3	150	2	100
Cidadania e Tecnologia (5)	2	100	2	100
Matemática (1) (3)	4	200	4	200
CN	2	100	3	150
Educ. Visual e Tecn.	4	200	4	200
Educação Musical	2	100	2	100
Educação Física	3	150	3	150
Total	27	1350	27	1350
Oferta Complementar: Projeto de Trabalho Interdisciplinar	3	150		
E.M.R.C. (2)	1	50	1	50

(1) Disciplinas que usufruem de desdobramento com recurso a horas de crédito de modo de promover o desenvolvimento da atividade experimental, da escrita, da oralidade, do pensamento crítico e criativo e da resolução de problemas.
(2) De caráter facultativo.
(3) Parcerias pedagógicas, recorrendo preferencialmente a professores do 3.º ciclo.
(4) Criação da disciplina de Educação Visual e Tecnológica que integra as aprendizagens essenciais das disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica.
(5) Criação da disciplina de Cidadania e Tecnologia que integra as aprendizagens essenciais das disciplinas de TIC e Cidadania e Desenvolvimento.

Componentes de Currículo	7.º Ano	
	Tempos	Minutos
Português	4	200
Língua Estrangeira I	2	100
Língua Estrangeira II	3	150
História	2	100
Geografia	2	100
Cidadania e Desenvolvimento	1	50
Tecnologias de Informação e Comunicação	1	50
Matemática	4	200
Físico-Química	3	150
Ciências Naturais	3	150
Educação Visual	2	100
Educação Física	3	150
Total	30	1500
Oferta Complementar – Projeto de Trabalho Interdisciplinar	2	100
E.M.R.C.	1	50

Componentes de Currículo	8.º Ano		9.º Ano	
	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Português (2)	4	200	4	200
Língua Estrangeira I	3	150	2	100
Língua Estrangeira II	2	100	2	100
Cidadania e Sociedade (4)	6	300	6	300
Matemática (2)	4	200	4	200
Físico-Química (1) (2)	2,5 (1)	125	3	150
Ciências Naturais (1) (2)	2,5 (1)	125	3	150
Comunicar com ARTE (5)	3	150	3	150
Educação Física	3	150	3	150
Total	30	1500	30	1500
Oferta Complementar – Projeto de Trabalho Interdisciplinar				
E.M.R.C. (3)	1	50	1	50

(1) Um tempo organizado por semestres no 7.º e 8.º anos.
(2) Disciplinas que usufruem de desdobramento com recurso a horas de crédito de modo de promover o desenvolvimento da atividade experimental, da escrita, da oralidade, do pensamento crítico e criativo, da resolução de problemas e da análise documental.
(3) De caráter facultativo.
(4) Criação da disciplina de Cidadania e Sociedade, que integra as aprendizagens essenciais das disciplinas de História, Geografia e Cidadania e Desenvolvimento.
(5) Criação da disciplina de Comunicar com ARTE, que integra as aprendizagens essenciais das disciplinas de Educação Visual, TIC e Complemento da Educação Artística.

Anexo IV – Matriz curricular do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)

PIEF	
Viver em Português	3
Matemática e Realidade	3
Comunicar em Língua Estrangeira	3
Educação Física	2
O Homem e o Ambiente	3
Tecnologias de Informação e Comunicação	3
Educação Artística e Artes Plásticas	3
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	2
Formação Vocacional - Música e Multimédia	8
Cidadania e Desenvolvimento	2

Anexo V - Planos curriculares do Curso EFA B3
Durações máximas de referência (em horas) (a)

Percurso formativo	**Condições mínimas de acesso**	**Componentes de formação**		
		Aprender com Autonomia	Formação de base (b)	Formação Tecnológica (b
Cursos EFA relativos ao 1º ciclo do ensino básico				
B1	< 1º ciclo do ensino básico	40	400	350
Cursos EFA de nível 1 de qualificação do quadro nacional de qualificações				
B2	1º ciclo do ensino básico	40	450 (c)	350
B1 + 2	< 1º ciclo do ensino básico	40	850 (c)	350
Cursos EFA de nível 2 de qualificação do quadro nacional de qualificações				
B3	2º ciclo do ensino básico	40	900 (c)	1000 (*) (d)
B2 + 3	1º ciclo do ensino básico	40	1350 (c)	1000 (*) (d)
Cursos EFA relativos ao 1º ciclo do ensino básico ou ao nível 1 ou ao nível 2 de qualificação do qua nacional de qualificações				
Percurso Flexível a partir de processo RVCC (b)	< 1º ciclo do ensino básico	40	1350 (c) (e)	1000 (*) (d) (e

(a) No caso de Cursos EFA que sejam desenvolvidos apenas em função de uma das componentes de formação, são consideradas as cargas horárias associadas especificamente à componente de formação de base ou tecnológica, respetivamente, acrescidas do módulo "Aprender com Autonomia".
(b) A duração mínima de um curso EFA flexível é de 100 horas, quer seja apenas de formação de base, de formação tecnológica ou de ambas as componentes de formação.
(c) Inclui uma língua estrangeira com carga horária máxima de 100 horas para o nível B3.
(d) À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 120 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de caráter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.
(e) O número de horas dos percursos flexíveis é ajustado (em termos de duração) em resultado do processo de RVCC, não podendo ser inferiores a 100 horas.
(*) Este limite pode ser ajustado tendo em conta a carga horária da componente de formação tecnológica dos referenciais constantes no Catálogo Nacional de Qualificações.

Anexo VI – Matriz dos Cursos Científico-Humanísticos

Matriz Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias															
10.º Ano				11.º Ano				12.º Ano				Total Ciclo	Tempos semanais		
Disc.	T. Min	Tempos/ Semana	Min./ Semana	Disc.	T. Min	Tempos/ Semana	Min./ Semana	Disc.	T. Min	Tempos/ Semana	Min./ Semana	Min./ Semana	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
PT(1)	**180**	4	200	**PT**	**180**	4	200	**PT**	**200**	5	250	650	2+1+1	2+1+1	2+2+2
LE (I,II,III)	**150**	4	200	**LE (I,II,III)**	**150**	3	150	**LE (I,II,III)**				350	2+1+1	1+1+1	
Fil	**150**	3	150	**Fil**	**150**	4	200	**Fil**				350	2+1	2+1+1	
EF	**150**	3	150	**EF**	**150**	3	150	**EF**	**150**	3	150	450	1+1+1	1+1+1	1+1+1
Trienal	**250**	6	300	**Trienal**	**250**	5	250	**Trienal**	**270**	6	300	850	2+2+2	2+2+1	2+2+2
Bienal 1	**315**	6	300	**Bienal 1**	**315**	7	350					650	1+2+3	2+2+3	
Bienal 2	**315**	7	350	**Bienal 2**	**315**	6	300					650	2+2+3	1+2+3	
Anual 1				**Anual 1**				**Anual 1**	**150**	3	150	150			2+1
Anual 2				**Anual 2**				**Anual 2**	**150**	3	150	150			2+1
EMR	**45**	1	45	**EMR**	**45**	1	45	**EMR**	**45**	1	45	135	1	1	1
Total	**1665**	34	1695	**Total**	**1665**	33	1645	**Total**	**1080**	21	1045	4385			

Será garantido o cumprimento do tempo em falta no total da carga horária decorrente da unidade de tempo adotada em mais um tempo semanal durante as primeiras 23 semanas (12.º ano) na disciplina de Português.

Matriz Curso científico-humanístico de Ciências Socioeconómicas e Curso científico-humanístico de Línguas e Humanidades															
10.º Ano				**11.º Ano**				**12.º Ano**				**Total Ciclo**	**Tempos semanais**		
Disc.	**T. Min**	**Tempos/ Semana**	**Min./ Semana**	**Disc.**	**T. Min**	**Tempos/ Semana**	**Min./ Semana**	**Disc.**	**T. Min**	**Tempos/ Semana**	**Min./ Semana**	**Min./ Semana**	**10.º Ano**	**11.º Ano**	**12.º Ano**
PT(1)	**180**	4	200	**PT**	**180**	4	200	**PT**	**200**	5	250	650	2+1+1	2+1+1	2+2+2
LE (I,II,III)	**150**	4	200	**LE (I,II,III)**	**150**	3	150	**LE (I,II,III)**				350	2+1+1	1+1+1	
Fil	**150**	3	150	**Fil**	**150**	4	200	**Fil**				350	2+1	2+1+1	
EF	**150**	3	150	**EF**	**150**	3	150	**EF**	**150**	3	150	450	1+1+1	1+1+1	1+1+1
Trienal	**250**	6	300	**Trienal**	**250**	5	250	**Trienal**	**270**	6	300	850	2+2+2	2+2+1	2+2+2
Anual 1				**Anual 1**				**Anual 1**	**150**	3	150	150			2+1
Anual 2				**Anual 2**				**Anual 2**	**150**	3	150	150			2+1
Bienal 1	**270**	5	250	**Bienal 1**	**270**	6	300	**Bienal 1**				550	2+2+1	2+2+2	MACS
Bienal 2	**270**	6	300	**Bienal 2**	**270**	5	250	**Bienal 2**				550	2+2+2	2+2+1	GEO A
EMR	**45**	1	45	**EMR**	**45**	1	45	**EMR**	**45**	1	45	135	1	1	1
Total	**1510**	32	1595	**Total**	**1510**	31	1545	**Total**	**1010**	21	1045	4185			

(1) Será garantido o cumprimento do tempo em falta no total da carga horária decorrente da unidade de tempo adotada em mais um tempo semanal durante as primeiras 23 semanas (12.º ano) na disciplina de Português.

Anexo VII – Matrizes dos Cursos Profissionais

Matrizes Curriculares
2023-2024

Curso Profissional Técnico(a) de Esteticista	
10º Ano (2023-2024)	
Disciplina	**Tempos Semanais**
Português - 100 Horas PLNM	4
Língua Estrangeira I Inglês Continuação - 80 horas Francês Iniciação - 72 horas	3
Área de Integração 76 Horas	3
Tecnologias da Informação e Comunicação 100 Horas	4
Educação Física 50 Horas	2
Matemática 100 Horas	4
Química	
Biologia 78 Horas	3
Organização Profissional de Esteticista 75 Horas	2+1=3
Comunicar em Língua Estrangeira 25 horas	1
Biologia Humana 100 horas	3+1=4
Técnicas de Estética 250 horas	4+4+2 10
Total	**41**

Curso Profissional Técnico(a) de Informática – Sistemas	
10º Ano (2023-2024)	
Disciplina	
Português PLNM	4
Língua Estrangeira I Inglês Continuação Francês Iniciação	3
Área de Integração	3
Tecnologias da Informação e Comunicação	4
Educação Física	2
Matemática	4
Física e Química desdobramento favorável	3
Sistemas de Informação	—
Aplicações Informáticas	3
Programação	6+2+1=9
Redes de Comunicação	3
Total	**38**

Curso Profissional Técnico(a) Auxiliar de Saúde	
10º Ano (2023-2024)	
Disciplina	**Tempos Semanais**
Português PLNM- A2	4
Língua Estrangeira I Inglês Continuação Francês Iniciação	3
Área de Integração	3
Tecnologias da Informação e Comunicação	4
Educação Física	2
Matemática	4
Física e Química	3
Biologia	3
Saúde	4
Higiene, Segurança e Cuidados Gerais	4
Comunicação e Relações Interpessoais	2
Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde	4
Total	**40**

Curso Profissional Técnico(a) de Desporto	
10º Ano (2023-2024)	
Disciplina	**Tempos Semanais**
Disciplina	**Tempos Semanais Alunos**
Português PLNM	4
Língua Estrangeira I Inglês Continuação Francês Iniciação	3
Área de Integração	3
Tecnologias da Informação e Comunicação	4
Educação Física	2
Matemática	4
Psicologia	—
Estudo do Movimento	4
Psicologia (só no 3ºano)	-
Introdução ao Desporto	4
Desportos Coletivos e Individuais	6
Atividades de Ginásio	6
Total	**40**

Curso Profissional Bombeiro(a)	
10º Ano (2023-2024)	
Disciplina	**Tempos Semanais**
Português PLNM	4
Língua Estrangeira I Inglês Continuação Francês Iniciação	3
Área de Integração	3
Tecnologias da Informação e Comunicação	4
Educação Física	2
Matemática	4
Física e Química	3
Biologia e Geologia	3
Edificações	3
Org. Prof. Bombeiro	3
Comb. Inc. Man. Mat.	5
Socorro e Salvamento	3
Total	**40**

Curso Profissional Técnico(a) de Ação Educativa	
10º Ano (2023-2024)	
Disciplina	**Tempos Semanais**
Português PLNM B1	4
Língua Estrangeira I Inglês Continuação Tem Francês Iniciação	3
Área de Integração	3
Tecnologias da Informação e Comunicação	4
Educação Física	2
Matemática	4
Psicologia	–
Sociologia	3
Saúde Infantil e Juvenil	6
Expressões Artísticas	4
Técnicas de Animação Pedagógica	3
Técnicas Pedagógicas e Curriculares	4
Total	**40**

Curso Profissional Técnico(a) de Esteticista	
11º Ano (2023-2024)	
Disciplina	**Tempos Semanais**
Português	4
Língua Estrangeira I - Inglês e Francês	3
Área de Integração	3
Educação Física	2
Matemática	4
Química	4
Biologia	2
Organização Profissional de Esteticista	1
Comunicar em Língua Estrangeira	1
Biologia Humana	3+
Técnicas de Estética	11
Total	**39**

Curso Profissional Técnico(a) de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	
11º Ano (2023-2024)	
Disciplina	
Português	4
Língua Estrangeira I - Inglês e Francês	3
Área de Integração	3
Tecnologias da Informação e Comunicação	---
Educação Física	2
Matemática	4
Física e Química	4
Sistemas Operativos	2
Arquitetura de Computadores	2
Programação de Sistemas de Informação 216 horas= 262 tempos	9
Redes de Comunicação	6
Total	**39**

Curso Profissional Bombeiro(a)	
11º Ano (2023-2024)	
Disciplina	**Tempos Semanais**
Português	4
Língua Estrangeira I	3
Área de Integração	3
Tecnologias da Informação e Comunicação	---
Educação Física	2
Matemática	4
Física e Química	3
Biologia e Geologia	3
Edificações	4
Org. Prof. Bombeiro	2
Comb. Inc. Man. Mat.	4
Socorro e Salvamento	3
Total	**35**

Curso Profissional Técnico(a) de Desporto	
11º Ano (2023-2024)	
Disciplina	**Tempos Semanais**
Disciplina	**Tempos Semanais Alunos**
Português	4
Língua Estrangeira I	3
Área de Integração	3
Tecnologias da Informação e Comunicação	---
Educação Física	2
Matemática	~~2~~4
Psicologia	---
Estudo do Movimento	4
Introdução ao Desporto	4
JDC e Individuais	8
Atividades de Ginásio	
Total	**41**

Curso Profissional Técnico(a) Auxiliar de Saúde	
11º Ano (2023-2024)	
Disciplina	**Tempos Semanais**
Português	4
Língua Estrangeira I Inglês Continuação ou Francês Iniciação	3
Área de Integração	3
Tecnologias da Informação e Comunicação	---
Educação Física	2
Matemática	4
Física e Química	3
Biologia	3
Saúde	4
Higiene, Segurança e Cuidados Gerais	2+6= 8
Comunicação e Relações Interpessoais	4
Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde	3
Total	**41**

Curso Profissional Técnico(a) de Informação e Animação Turística	
11º Ano (2023-2024)	
Disciplina	**Tempos Semanais**
Português PLNM	4
Língua Estrangeira I	3
Área de Integração	3
Tecnologias da Informação e Comunicação	---
Educação Física	2
Matemática	---
Geografia	6
História Cult. Artes	4
Técnicas e Atividades de Animação	6
Técnicas de Informação	2
Técnicas de Turismo	7
Comunicar em Língua Estrangeira	4
Total	**41**

Curso Profissional Técnico(a) de Ação Educativa	
11º Ano (2023-2024)	
Disciplina	**Tempos Semanais**
Português	4
Língua Estrangeira I	3
Área de Integração	3
Educação Física	2
Matemática	---
Psicologia	4
Sociologia	4
Expressões Artísticas	4
Técnicas de Animação Pedagógica	2
Técnicas Pedagógicas e Curriculares	4
Saúde Infantil e Juvenil	6
Total	**36**

Curso Profissional Técnico(a) de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	
12º Ano (2023-2024)	
Disciplina	
Português	7
Língua Estrangeira I - Inglês	4
Área de Integração	4
Educação Física	2
Matemática	6
Física e Química	3
Programação de Sistemas de Informação I	4+2+2+2=10
Redes de Comunicação	4+2=6
Total	**42**

Curso Profissional Técnico(a) de Informação e Animação Turística	
12º Ano (2023-2024)	
Disciplina	**Tempos Semanais**
Português Não tem PLNM	7 Waldemara- B1 passa para português
Língua Estrangeira I Não tem FRANCÊS	4
Área de Integração	4
Tecnologias da Informação e Comunicação	---
Educação Física	2
Matemática	—
Geografia	—
História Cult. Artes (M9 -A Cultura do Cinema)	**1**
História Cult. Artes (M 7, 8 e 10)	5
Técnicas e Atividades de Animação	4 + 2 (1 atividades)= 3 tempos =7
Técnicas de Informação	6
Técnicas de Turismo	7
Total	**43**

Curso Profissional Técnico(a) de Apoio à Gestão Desportiva	
12º Ano (2023-2024)	
Disciplina	**Tempos Semanais**
Português	7
Língua Estrangeira I	4
Francês	4
Área de Integração	4
Educação Física	2
Psicologia	6
Organização e Gestão do Desporto	7
Práticas de Atividades Físicas e Desportivas	4
Gestão de Instalações Desportivas	7
Gestão de Programação de Projetos do Desporto	-
Total	**41**

Curso Profissional Técnico(a) Auxiliar de Saúde	
12º Ano (2023-2024)	
Disciplina	**Tempos Semanais**
Português	4
Língua Estrangeira I Inglês Continuação ou Francês Iniciação	3
Área de Integração	3
Tecnologias da Informação e Comunicação	---
Educação Física	2
Matemática	4
Física e Química	3
Biologia	3
Saúde	4
Higiene, Segurança e Cuidados Gerais	2+6=8
Comunicação e Relações Interpessoais	4
Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde	3
Total	**41**

Curso Profissional Técnico(a) de Ação Educativa	
12º Ano (2023-2024)	
Disciplina	**Tempos Semanais**
Português	7
Língua Estrangeira I	4
Área de Integração	4
Educação Física	2
Matemática	---
Psicologia	4
Sociologia	4
Técnicas de Animação Pedagógica	3
Expressões Artísticas	4
Técnicas Pedagógicas e Curriculares	4
Saúde Infantil e Juvenil	4
Total	**40**

Anexo VIII – Plano Plurianual de Melhoria TEIP

(Plano de Ação Estratégica)

TEIP Adenda 2022-2023.pdf

TEIP Relatório 2022-2023.pdf

Anexo IX – Critérios Gerais de Avaliação 2023-2024

Critérios Gerais de Avaliação.pdf

Anexo X – Calendário Escolar 2023-2024

Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário		
Semestre	**Início das Atividades Letivas**	**Interrupções das Atividades Letivas**
1.º	13 de setembro	De 20 a 22 de novembro de 2023 De 22 de dezembro de 2023 a 2 de janeiro de 2024 De 7 a 14 de fevereiro de 2024
2.º	15 de fevereiro de 2024	De 25 de março a 5 de abril de 2024 <u>Termo das Atividades Letivas</u> 4 de junho de 2024 – 9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade. 14 de junho de 2024 – 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade. 28 de junho de 2024 – Educação Pré-escolar, 1.º Ciclo.

Anexo XI – Critérios para a Constituição de Turmas, Critérios Gerais para a Distribuição do serviço Docente e Elaboração de Horários

CRITÉRIOS/ORIENTAÇÕES PARA A CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS/TURMAS

1. A constituição de grupos / turmas é baseada nos normativos legais, nas propostas dos conselhos de docentes, dos conselhos de turma e do conselho pedagógico, prevalecendo critérios de natureza pedagógica.

2. Número de alunos por grupo / turma:

- Pré-Escolar – os grupos são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças;
- 1.º ciclo – até 24 alunos (22 se incluir alunos de mais de dois anos de escolaridade).
- 2.º e 3.º ciclos e secundário – os limites legais mínimo e máximo são 24 e 28 alunos, respetivamente.

3. Os grupos e as turmas, na Educação Pré-escolar e no Ensino Básico, que integrem alunos com Medidas de Suporte à aprendizagem e à Inclusão de caráter permanente e cujo Relatório Técnico-Pedagógico assim o determine não poderão ultrapassar os 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.

4. As turmas do Ensino Secundário, que integrem alunos com Medidas de Suporte à aprendizagem e à Inclusão de caráter permanente e cujo Relatório Técnico-Pedagógico assim o determine não poderão ultrapassar os 24 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.

5. As turmas dos anos sequenciais do ensino básico e secundário, podem funcionar com um número inferior ao previsto nos números anteriores, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram a escola com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode funcionar com qualquer número de alunos se for única.

6. A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número inferior ou superior ao estabelecido legalmente carece de autorização dos serviços da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, mediante análise de proposta fundamentada do Diretor, ouvido o Conselho Pedagógico.

7. Na formação das turmas deve ser respeitada a heterogeneidade do público escolar, podendo, no entanto, o Diretor, perante situações pertinentes, e após ouvir o Conselho Pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para o sucesso escolar.

8. No pré-escolar, o grupo deve ser heterogéneo, em termos de género e idade.

9. Nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundário, o princípio da manutenção do grupo / turma deve ser considerado, salvo qualquer alteração baseada nas propostas dos conselhos de docentes ou conselhos de turma, propostas essas que deverão ser fundamentadas e exaradas em ata, ou nos casos em que por imposição da rede escolar o número de turmas tenha que ser alterado.

10. As turmas a constituir no 1.º ano devem ser formadas por um grupo que frequentou o pré-escolar no agrupamento e um grupo de alunos externos.

11. Para a constituição de turmas no 5º ano, deve atender-se às indicações pedagógicas fornecidas pelo professor titular de turma de 4º ano. As turmas são constituídas por grupos de alunos das várias escolas do Agrupamento, nunca ficando nenhum aluno separado de todos os seus colegas da turma do ano anterior,a não ser que isso seja solicitado. Para uma melhor integração devem constituir-se grupos de 4 ou 5 alunos, de uma mesma turma, sempre que possível.

12. As turmas de 7.º ano são constituídas pelos grupos turma do ano anterior, salvo indicações/ sugestões do Conselho de Turma, que devem ficar registadas em ata, na reunião de final do ano letivo.

13. Alunos retidos (repetentes) serão distribuídos pelas turmas, de acordo com o seu perfil e caraterísticas da turma que vão integrar;

14. Alunos com 15 anos ou mais, retidos ou em risco de abandono escolar, serão, sempre que possível, encaminhados para outros percursos escolares;

15. Alunos com 15 anos ou mais, em abandono escolar ou em risco de exclusão, serão encaminhados para o Programa "Escola de Segunda Oportunidade" (2SO);

16. Pedidos formulados pelos encarregados de educação, sempre que possível, serão respeitados, desde que devidamente fundamentados e entregues no ato da matrícula;

17. A formação de turmas do 1.º ano de escolaridade será feita preferencialmente pelo coordenador de estabelecimento, professores do 1.º ano e educadoras, sob a coordenação do Diretor ou em quem delegue esta função;

18. A formação de turmas do 5.º ano de escolaridade será feita preferencialmente pelo coordenador dos diretores de turma do 2.º ciclo, coordenadores de estabelecimento, professores do 4.º ano e sob a coordenação do Diretor ou em quem delegue esta função;

19. A formação de turmas dos 6.º ao 12.º anos de escolaridade será feita preferencialmente pelos coordenadores dos diretores de turma e diretores de turma, sob a coordenação do Diretor ou em quem delegue esta função;

20. O Diretor, por razões de distribuição de serviço, para garantir os princípios enunciados na lei e na sequência das competências que lhe estão atribuídas, reserva a possibilidade de proceder a alterações às propostas enunciadas pelos conselhos de docentes, conselhos de turma, diretores de turma ou pais e encarregados de educação, sobre esta matéria.

CRITÉRIOS GERAIS PARA A DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE E ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS

Critérios gerais para a distribuição do serviço docente

1. A distribuição do serviço docente será feita pelo Diretor, em articulação com os diferentes departamentos curriculares e conselhos de docentes, com base nos critérios aprovados pelo conselho pedagógico e nas orientações e princípios determinados na lei.
2. O pessoal docente em exercício de funções é obrigado à prestação de 35 horas semanais de serviço.
3. O horário semanal dos docentes integra uma componente letiva e uma componente não letiva e desenvolve-se em cinco dias de trabalho.
4. No horário de trabalho do pessoal docente é obrigatoriamente registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho efetivo na escola (excetua-se a componente destinada a trabalho individual e a participação em reuniões de natureza pedagógica).
5. A componente letiva abrange todo o trabalho efetuado com a turma ou grupo de alunos durante o período de lecionação de cada disciplina e/ou apoio tutorial específico.
6. A redução da componente letiva do horário de trabalho a que o docente tenha direito nos termos do artigo 79.º do ECD determina o acréscimo correspondente da componente não letiva a nível de estabelecimento.
7. O desempenho dos cargos de natureza pedagógica é efetuado nas horas de redução da componente letiva semanal de que o docente beneficie nos termos do artigo 79.º do ECD ou nas horas que a escola estipula para componente não letiva de estabelecimento, ou do crédito horário atribuído ao agrupamento.
8. Contemplar, sempre que possível, a continuidade pedagógica, possibilitando a cada professor o acompanhamento dos seus alunos ao longo dos diferentes anos de escolaridade, desde que não existam motivos justificativos para uma decisão em contrário.

9. Considerar a constituição, sempre que possível, de equipas pedagógicas, isto é, grupos de professores das diversas áreas e disciplinas a quem são atribuídas, aproximadamente, as mesmas turmas. Esta orientação tem em vista facilitar o trabalho cooperativo ao nível dos Conselhos de Turma.

10. Deve ser atribuída só uma direção de turma a cada professor.

11. Na distribuição do serviço docente, serão tidos em conta os princípios de consensualidade. Nos casos em que não seja possível essa consensualidade caberá ao Diretor a tomada de decisão final.

12. O Diretor reserva a possibilidade de proceder a alterações às propostas de distribuição de serviço apresentadas pelos docentes ou departamentos sobre esta matéria.

<u>Critérios gerais para atribuição das horas da componente não letiva de estabelecimento</u>

1. O Diretor procederá à distribuição das horas da componente não letiva de estabelecimento de acordo com os princípios e orientações determinados na lei.
2. As horas de redução resultantes da aplicação do artigo 79.º do ECD são obrigatoriamente contabilizadas no horário docente.
3. O Diretor fixará a distribuição destas horas de forma a garantir:

- Nos docentes do pré-escolar, a supervisão pedagógica, a avaliação do desempenho de docentes e o acompanhamento da execução das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF).
- Nos docentes do 1.º ciclo, a supervisão pedagógica, a avaliação do desempenho de docentes e o acompanhamento da execução das atividades de enriquecimento curricular, quando este não puder ser assegurado por outro docente.
- Nos docentes dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, para assegurar atividades de ocupação dos alunos e todas as outras atividades legalmente previstas no âmbito destas horas, nomeadamente:

 Reforço às horas de apoio pedagógico dos alunos;

 Coordenação de estruturas de orientação educativa: departamentos curriculares, coordenação dos cursos profissionais, coordenação de ciclo, coordenação de projetos, coordenação do desporto escolar;

 Direção de instalações;

 Atividades de tutoria, em função dos alunos selecionados pelo conselho de turma;

 Atividades de enriquecimento curricular;

 Biblioteca Escolar / Mediateca.

- As atividades de coordenação educativa e supervisão pedagógica, de avaliação do desempenho de docentes, de elaboração e acompanhamento do projeto educativo e de avaliação interna, apesar de contempladas nos horários dos docentes, são de gestão flexível no âmbito dos departamentos ou estruturas que coordenam.

Critérios gerais para a atribuição da direção de turma

1. O diretor de turma é designado pelo Diretor de entre os professores da turma preferencialmente do quadro de agrupamento e com experiência e perfil para o exercício do cargo.
2. Deve ser assegurada a continuidade da direção de turma, quando pedagogicamente aconselhável.
3. O diretor de turma deve lecionar pelo menos uma das disciplinas onde estejam matriculados todos os alunos.
4. O Diretor, por razões de distribuição de serviço, reserva a possibilidade de proceder a ajustamentos, distintos do previsto, de acordo com os princípios definidos na lei e no uso das competências que lhe são concedidas sobre esta matéria.

Critérios gerais para a elaboração dos horários

1. A elaboração dos horários é da competência do Diretor.
2. A elaboração dos horários quer das turmas quer dos docentes, obedecerá, prioritariamente, a critérios de natureza pedagógica.
3. Para a elaboração dos horários conjugar-se-ão os interesses dos alunos e da escola respeitando os normativos legais e o regulamento interno.
4. Dentro de cada ciclo de estudos, será dada prioridade, sempre que possível, ao acompanhamento dos alunos, pelos mesmos docentes ao longo dos anos desse ciclo, desde que não haja motivos que aconselhem a sua permuta (situações devidamente justificadas em documentos oficiais ou do conhecimento do Diretor).
5. A distribuição dos níveis de ensino pelos vários professores do grupo / disciplina deverá ser equilibrada.

Docentes

1. O horário não deverá incluir, sempre que possível, mais de 5 tempos letivos consecutivos, nem mais de 7 tempos letivos diários.

2. O horário não deverá incluir, sempre que possível, mais de 3 níveis de lecionação diferentes.
3. O horário deverá contemplar um período para almoço de, pelo menos, 1 tempo.
4. No horário do docente os tempos para apoio pedagógico serão marcados, tanto quanto possível, de forma a acompanhar os alunos da maioria das turmas que lhe foram atribuídas.
5. As aulas de apoio educativo previstas nos RTP e PEI dos alunos com necessidades educativas e nos planos de acompanhamento serão, sempre que possível, integradas nos horários dos respetivos professores, em horário compatível (no turno contrário ao das atividades letivas diárias do aluno).
6. Nos horários dos docentes pertencentes aos mesmos conselhos de turma, deve estar contemplado um tempo em simultâneo, destinado a planificação e avaliação de práticas pedagógicas e resultados individuais e coletivos.
7. Os docentes que prevejam redução de serviço letivo num determinado período do ano deverão comunicá-lo ao Diretor.
8. Poderão ser respeitadas as preferências expressas pelos professores, por escrito, em reunião do departamento curricular, desde que estas não colidam com os interesses das crianças e alunos ou com critérios estabelecidos.
9. Deverá prever-se a criação de tempos comuns em departamento/grupos disciplinares para reuniões de articulação e trabalho colaborativo.

<u>Turmas</u>

1. A componente curricular do pré-escolar funcionará em regime normal (das 9:00 às 15:00).
2. A componente curricular do 1.º ciclo funcionará do seguinte modo:
   - Em regime normal (das 9:00 às 15:30).
3. No 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário o período da manhã decorrerá entre as 8:10 e 13:05 e o período da tarde entre as 13:15 e as 18:10.
4. O horário deve ter uma distribuição letiva equilibrada, de modo a que não existam dias muito sobrecarregados e desde que não prejudique o horário global dos alunos.
5. Nos dias com maior número de aulas, o horário deverá ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de caráter teórico e disciplinas de caráter prático.
6. No mesmo dia, o número de aulas curriculares não deve ultrapassar os 5 tempos letivos consecutivos.
7. Sempre que possível, na elaboração do horário dos alunos será prioritário a colocação das disciplinas de caráter mais teórico na parte da manhã.
8. Na distribuição dos tempos letivos de cada uma das disciplinas deve evitar-se, tanto quanto possível, o lançamento de tempos letivos em dias consecutivos.

9. As Línguas Estrangeiras não devem ser distribuídas em tempos consecutivos.

10. As aulas de Educação Física, no turno da tarde, só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período que a escola definiu para o almoço.

11. Os cursos profissionais, pela sua especificidade, terão um modo de funcionamento e uma distribuição da carga horária adequada a este tipo de formação.

Desdobramento das turmas

O desdobramento faz-se nas turmas com mais de 20 alunos:

- Nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química, num tempo de lecionação de 50 minutos (3.º ciclo);
- Nas disciplinas de Biologia e Geologia; Física e Química A, até três tempos de lecionação de 50 minutos (10.º e 11.º anos);
- Nas disciplinas de Biologia e de Química, em dois tempos de lecionação 50 minutos (12.º ano).

As aulas de turno devem ser lecionadas no mesmo dia. Não sendo possível, não deverá haver uma aula teórica entre os turnos.

- Sempre que possível, haverá desdobramento (componente não letiva) para os professores das línguas estrangeiras no 8.º ano, para implementação de trabalho de oficina.

Anexo XII – Regulamento dos Cursos Profissionais

Regulamento dos Cursos Profissionais